

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## DECRETO Nº 4.391, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara vacância no Quadro de Provimento Efetivo em razão de aposentadoria da servidora Maria Neuza Pereira Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica declarada vacância na Classe Auxiliar de Serviço, Cargo Auxiliar, do Anexo II Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora MARIA NEUZA PEREIRA RIBEIRO, Mat. E-0129.
- Art. 2º A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 202.659.568-7, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.
- Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## **ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal